



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **6967**, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 44, DA QUADRA “B”, componente do Loteamento “RESIDENCIAL ALAMEDA DA LAGOA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 7,00m nos fundos, por 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com a área total de 140,00m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua Visgueiros; ao lado direito, com lote de n.º 45; ao lado esquerdo, com Lote de n.º 43; e, nos fundos, com Lote de n.º 21; ADQUIRENTES: OLANDINA CANDIDA DA SILVA, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliado na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliado na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliado na Rua: Expedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º**

711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; por falecimento de **EMILIA CANDIDA DE FARIAS** que quando era viva era casada com o Sr.º Julio José de Farias, morava na Cidade de Lagoa de Itaenga – PE; TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em data de 06 de março de 1957, pelo escrivão do 1.º Ofício local José da Costa Borba Neto VALOR: **Cr\$ 7.00(sete cruzeiros)** TÍTULO ANTERIOR: R.01/734. fls. 74, do Livro de n.º 2-C em data de 17 de fevereiro de 1978. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01/6967. Em, 18 de Dezembro de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda em Solução de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/154, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **CASTRO LIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/10001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjânio Firmino Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **OLANDINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 75, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **ODETE CÂNDIDA DE FARIAS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, agricultora, portadora da RG n.º 955.620 SSP – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 080.649.624-04, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Francisco, n.º 35, Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **JULIO SOARES DA SILVA** esposo da herdeira Orlandina Cândida da Silva, **GINALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operador de produção de álcool, portador da RG de n.º 3.221.168 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 508.721.504-10, residente e domiciliado na Vila Operária da empresa USINA PETRIBU S.A, no município de Lagoa de Itaenga – PE; **ORLANDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, operário portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.573.220 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.629.928-75 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GIVALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.900.567 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.097.334-49 residente e domiciliada na Rua Inácia Braz, n.º 72, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; **GESELIO SOARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da RG de n.º 4.215.949 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 764.015.294-15 residente e domiciliado na Rua Ana Aragão, n.º 107, bairro Centro, Lagoa de Itaenga – PE; **GILVAN FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, capaz,

operário, portado do RG n.º 1.982.050 SDS – PE; inscrito no CPF/MF n.º 100.093.604-25, residente e domiciliada na Rua: Expedito Constantino Avelino de Sá, n.º 369, Bairro do Capibaribe, Município de São Lourenço da Mata – PE; **JULIO SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.956.100 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.765.784-72 residente e domiciliada na Rua da Glória, n.º 01, bairro Centro de Lagoa de Itaenga – PE; todos representados neste ato por seu bastante procurador Sr.º **PAULO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.321.655 SSP – PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.789.214-04, residente e domiciliado na Rua Inácio de Souza Moraes, n.º 111, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE; lavrada às fls. 118/119, do livro 257, em data de 14 de agosto de 2012; VALOR: **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 18 de Dezembro de 2012. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.02/6967. COMPRA E VENDA. Em, 19 de Janeiro de 2018. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda, lavrada em 18/12/2017, no Livro n.º 277-E, fls. 061/078v, nas Notas do Cartório de Notas de Glória do Goitá-PE, foi o imóvel constante da matrícula supra, adquirido por: **DPA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.298.614/0001-22, situada em Rua A, 51, Bom Jesus em Chã De Alegria/ PE com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO - JUCEPE, registrada sob NIRE no 26.6.0012093-9, representada na conformidade da cláusula OITAVA de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO - JUCEPE, registrada sob o NIRE nº 26.6.0012093-9, em sessão de 27/07/2016, pelo sócio **MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA**, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 09/09/1985, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portador(a) de CNH 03570477425, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 11/07/2016 e do CPF 053.924.354-08, solteiro, declara que não convivi em união estável, residente e domiciliado em R A, 51, Casa, Bom Jesus em Chã De Alegria/PE.; por compra feita a: **Castro Lima Investimentos e Participações LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.385.541/0001-00, com sede na Rua Francisco da Cunha n.º 392, sala 301, Bairro da Boa Viagem na cidade do Recife – PE; representada neste ato por seu sócio administrador, **Edjanio Firmino Marques**, brasileiro, divorciado extrajudicialmente, com base na lei 11.441/2007, conforme averbação de n.º 388, às fls. 259, Livro B-1 à vista da Escritura Pública de Divorcio Consensual sem bens a partilhar, lavrada aos 25.11.2009, no Livro 2122/E, folhas 013 e 014 do Cartório do 5.º Ofício da Cidade do Recife - PE, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.413.650 SSP – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.860.504-25, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, 855, Apt.º 901, Torre, Recife – PE; representada neste ato por seu bastante procurador Sr.º **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, casado, capaz, escrevente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, residente e domiciliado na Rua João José Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, nesta cidade, Lavrada às fls. 19/27, Livro de n.º 269 – P, em data de 10 de junho de 2014 nas Notas deste Cartório; pelo preço de: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 19 de Janeiro de 2018. IASMIM MONTARROIOS DA

R.03/6967. VENDA E COMPRA. Prenotação sob o protocolo de nº 28.057 em 19 de outubro de 2021. Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório de Notas de Glória do Goitá - Pernambuco, Livro nº. 281-E, folhas 147/148v, na qual se verifica que a proprietária, supra qualificada; VENDEU o imóvel descrito na matrícula supra a **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.439.492/0001-03, com sede na Rua Polinésia, 25, A, Jardim Primavera, Camaragibe-PE, CEP: 54.753-260, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. CASSIA DE ANDRADE VASCONCELOS, brasileira, solteira, declara-se empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.832.473 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº. 038.307.414-21, nascida em 10/08/1977, filha de Severino Damião de Andrade Vasconcelos e Edleuza Bezerra Soares, residente e domiciliada na Rua Filomena Maria, nº. 128, Jardim Primavera, na cidade de Camaragibe – PE, CEP: 54.753.340; representada neste ato por sua bastante procuradora Sr.^a MARIA MAGDA BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, solteira e declara que não convive em união estável com qualquer pessoa, maior, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.823.741 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº. 868.956.994-49, nascida em 30/10/1974, filha de Nivaldo Bezerra das Santos e Idineia Bezerra da Silva, residente e domiciliada à Rua Elpídio Moura, 31 Apto 2011 - Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.600-000; pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor integralmente pago à época, em dinheiro, sem condições. Foi recolhido o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, expedido pela Secretaria de Finanças do Município de Glória do Goitá – Pernambuco por meio do processo de nº. 051/2021; Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00; pagamento realizado em 28/04/2021, no valor de R\$ 128,79. Título e demais documentos arquivados em cartório. Consulta de indisponibilidade: Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 19/10/2021 às 08:43:37, Número do CNPJ pesquisado: 25.298.614/0001-22, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: **0be6.351d.e45b.26fc.b271.e320.4059.3140.962b.89da**, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 19/10/2021 às 08:44:50, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: **c2ae.fed2.02a2.4470.95a1.ccd6.9ed4.dfe8.6f0d.7405**, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia do SICASE nº 0013930326. Emolumentos: R\$ 221,58; FERC: R\$ 27,39; ISS: R\$ 12,45; TSNR: R\$ 6,00; FUNSEG: R\$ 4,98; FERM: R\$ 2,49; Total: R\$ 274,89. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.OFL07202101.00527**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá-PE, 19 de Outubro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova). Oficiala Registradora. subscrevo e assino.

AV. 04/6967. CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 28.054 em 18 de outubro de 2021. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela **CONSTRUCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora,

procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial, situada na Rua dos Visgueiros, s/n (Quadra B, Lote 44) do Loteamento Residencial Alameda da Lagoa, Vila Nossa Senhora da Glória, nesta Cidade, constituída de terraço, sala, dois quartos, cozinha, WC social e área de serviço toda murada, perfazendo 54,55m² (cinquenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de área construída**; tudo conforme planta aprovada em data de 05.05.2021 pela Secretaria de obras Municipal, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – Jader José da Silva de Oliveira, certidão de haver construído fornecida pela Prefeitura deste Município, em 05 de maio de 2021, “Habite-se” nº. 13/2021, datado de 07 de maio de 2021, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento nº. 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda TRT – Termo de Responsabilidade Técnica nº. BR20211299251; que ficam aqui arquivados. Guia Sicase nº. 0014579824. Emolumentos: R\$ 168,33; FERC: R\$ 20,80; TSNR: R\$ 65,46; FUNSEG: R\$ 3,78; ISS: R\$ 9,46; FERM: R\$ 1,89; Total: R\$ 269,72. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.OKS07202101.00528**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 19 de outubro de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala, subscrevo e assino.

AV. 05/6967. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo nº. 28.054 em 18 de outubro de 2021. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 03.01.027.0147.001, conforme Extrato Cadastro Imobiliário, expedido em data de 10/09/2021 pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças deste Município. Guia Sicase n.º 0014579824. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; FUNSEG: R\$ 1,43; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.YZI07202101.00529**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 19 de outubro de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R.06/6967. VENDA E COMPRA. Protocolo nº. 28.176 em 09 de Março de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, datado de 11 de fevereiro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALEX SENA DO MONTE**, filho de **JOÃO BATISTA DO MONTE** e **JOSEFA MARIA DE SENA**, nacionalidade brasileira, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador de Carteira de Identidade nº. 9896696 – expedida pela Secretaria de Defesa Social/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.064.434-80, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado em R Pedro da C Vasconcelos, 60, Irã em Glória do Goitá/PE; por compra feita a **CONSTRUCASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada e devidamente representada pelo valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de

R\$2.409,67 (Dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), pago em 15/02/2022, por meio da Caixa Econômica Federal – Agência 3536, Lot. 15.011722-1, cujo imóvel foi avaliado em **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado e demais documentos. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 10/03/2022 às 16:31:13, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código Hash: 6b53.56f6.fe58.ab27.9597.bbab.8f4b.d69f.65b1.5145, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 10/03/2022 às 16:32:17, Número do CPF pesquisado: 708.064.434-80, Resultado: NEGATIVO. Código Hash: 5d4c.c791.cc80.c914.8a6f.4621.bebc.fddc.e5c0.8b98, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0015316544. Emolumentos: R\$ 783,11; FERC: R\$ 96,79; ISS: R\$ 44,00; FERM: R\$ 8,80; TSNR: R\$ 300,00; FUNSEG: R\$ 17,60; Total: R\$ 1.250,30. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.LKL12202102.00270**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 10/03/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R.07/6967. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº. 28.176 em 09 de Março de 2022. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, datado de 11 de Fevereiro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, a **proprietário ALEX SENA DO MONTE**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 93.440,00 (Noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais)**; recursos próprios R\$ 23.934,39 (Vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais); valor total da dívida (financiamento): **R\$ 93.440,00 (Noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais)**; valor da garantia fiduciária: em **R\$ 116.800,77 (Cento e dezesseis mil oitocentos reais e setenta e sete centavos)**; prazo total: 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto - Nominal 7.6600; Efetiva 7.9347. Com Desconto – Nominal 5.2500; Efetiva 5.3782. Com Redutor de 0,5%: Nominal – Não se aplica; Efetiva – Não se aplica; Taxa contratada % (a.a): Nominal 5.2500; Efetiva 5.3781. Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j): R\$ 515,98. Seguros: R\$ 18,48. Total: R\$ 534,46 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vencimento do Primeiro

Encargo Mensal: 10/03/2022. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor **R\$ 116.800,77 (Cento e dezesseis mil oitocentos reais e setenta e sete centavos)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante do presente registro. Consulta de Indisponibilidade: Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 10/03/2022 às 16:31:13, Número do CNPJ pesquisado: 12.439.492/0001-03, Resultado: NEGATIVO. Código Hash: 6b53.56f6.fe58.ab27.9597.bbab.8f4b.d69f.65b1.5145, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 10/03/2022 às 16:32:17, Número do CPF pesquisado: 708.064.434-80, Resultado: NEGATIVO. Código Hash: 5d4c.c791.cc80.c914.8a6f.4621.bebc.fddc.e5c0.8b98, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>; Guia Sicase nº. 0015316544. Emolumentos: R\$ 635,04; FERC: R\$ 78,49; ISS: R\$ 35,68; FUNSEG: R\$ 14,27; TSNR: R\$ 186,88; FERM: R\$ 7,14; Total: R\$ 957,50. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.IVH12202102.00271**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 10/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV.08/6967. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 29.258, datado em 14 de Maio de 2024. Requerimento datado de 24 de Abril de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0019948740. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; TSNR: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; ISS: R\$ 4,39; FUNSEG: R\$ 1,76; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.GZO01202401.00820**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 16 de Maio de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (AilmaChalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV. 09/6967 . DECURSO DE PRAZO. Protocolo n.º 29.258, datado em 14 de Maio de 2024. Procedese à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 19/06/2024, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0019948740 Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.YCS08202401.00571**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital . Glória do Goitá, 19 de novembro de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV. 10/6967. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação nº 29.258, em 14 de maio de 2024, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante: **ALEX SENA DO MONTE**, já qualificado, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.435,04 (dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 14 de Agosto de 2024 por R\$ 121.216,75 (cento e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase nº 0019948740. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; TSNR: R\$ 6,02; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; Total: R\$ 100,81. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.LYA08202401.00595**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 28 de novembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subscribo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. **6967**, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria nº. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei nº. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH df48.a993.3d10.e0cf.6535.14d4.9788.bfa9.4057.3f98. Resultado Negativo. Guia Sicase nº. 0021371830 Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; ISS: R\$ 2,23; FERM: R\$ 0,45; TSNR: R\$ 8,92; FUNSEG: R\$ 0,89; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.BXG08202401.00596**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscribo e assino.

Glória do Goitá - PE, 28 de Novembro de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora Substituta



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T6X36-74ME9-FNKQV-G2H86

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T6X36-74ME9-FNKQV-G2H86>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>